

Salvador, 26 de fevereiro de 2018.

AO SETOR JURÍDICO DO IGH.

Ref.: Edital do Processo Seletivo no 063/2018 – HMI (Processo seletivo destinado à **contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração da planilha orçamentária e cronograma físico financeiro para reforma do pronto socorro da mulher e UTI pediátrica 2** em prol do Hospital Materno Infantil – HMI.

Por intermédio desta, na qualidade de Superintendente do Instituto de Gestão e Humanização, responsável pela gestão do Hospital Materno Infantil - HMI, situado na cidade de Goiânia, Goiás, consoante termos do Contrato de Gestão nº 131-SES-GO, tendo em vista análise dos autos do processo seletivo no 063/2018, acolho o parecer técnico, onde verifica-se que não houve apresentação de propostas no tempo estabelecido no edital, e declaro este processo seletivo como deserto, nos termos da legislação pátria.

Deste modo, concede-se o prazo recursal insculpido em Edital, já devidamente publicado. Ademais, proceda-se com as devidas publicações.



Paulo Brito Bittencourt

Superintendente